

**LEI Nº 2.106, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.”**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** O Orçamento Geral do Município de Barueri, para o Exercício Financeiro de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$1.765.972.000,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

**Parágrafo Único** - Incluem-se no total referido no artigo anterior os recursos próprios da autarquia e fundação.

**Artigo 2º.** A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

**RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO :**

<b>- Receitas Correntes</b>	
Receita Tributária.....	727.803.000
Receita de Contribuições.....	37.783.000
Receita Patrimonial.....	36.747.000
Receita de Serviços.....	3.000
Transferências Correntes.....	1.024.209.000
Outras Receitas Correntes.....	16.699.000
<b>- Receitas Correntes Intra Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuições.....	62.557.000
<b>- Deduções da Receita Corrente</b>	
(Redução de Receita para formação do FUNDEB).....	(150.617.000)
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1.755.184.000</b>
<b>- Receitas de Capital</b>	
Alienação de Bens.....	10.788.000
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>10.788.000</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.765.972.000</b>

**Artigo 3º.** A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

**I - Despesas por Sub-Funções**

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Ação Legislativa.....	32.322.000	-	32.322.000
Administração Geral.....	206.367.000	29.374.000	235.741.000
Administração Financeira.....	29.928.000	-	29.928.000
Comunicação Social.....	16.990.000	-	16.990.000
Defesa Civil.....	3.112.000	-	3.112.000
Assit. Ao portador de Deficiencia.....	-	11.262.000	11.262.000
Assist. à Criança e ao Adolescente.....	-	538.000	538.000
Assistência Comunitária.....	-	62.615.000	62.615.000
Previdência do Regime Estatutário.....	-	22.031.000	22.031.000
Atenção Básica.....	-	90.410.000	90.410.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	-	224.895.000	224.895.000
Suporte Profilático e Terapêutico.....	-	12.273.000	12.273.000
Vigilância Sanitária.....	-	4.211.000	4.211.000
Vigilância Epidemiológica.....	-	4.708.000	4.708.000
Alimentação e Nutrição.....	27.948.000	-	27.948.000
Ensino Fundamental.....	291.284.000	-	291.284.000
Ensino Médio.....	35.617.000	-	35.617.000
Educação Infantil.....	129.663.000	-	129.663.000
Educação de Jovens e Adultos.....	1.173.000	-	1.173.000
Educação Especial.....	1.565.000	-	1.565.000
Difusão Cultural.....	22.327.000	-	22.327.000
Infra-Estrutura Urbana.....	176.420.000	-	176.420.000
Serviços Urbanos.....	111.274.000	-	111.274.000
Transportes Coletivos Urbanos.....	3.689.000	-	3.689.000
Habitação Urbana.....	56.890.000	-	56.890.000
Saneamento Básico Urbano.....	700.000	-	700.000
Desporto de Rendimento.....	366.000	-	366.000
Desporto Comunitário.....	56.696.000	-	56.696.000
<b>SOMA.....</b>	<b>1.204.331.000</b>	<b>462.317.000</b>	<b>1.666.648.000</b>
Reserva de Contingência.....	1.000.000	98.324.000	99.324.000
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.205.331.000</b>	<b>560.641.000</b>	<b>1.765.972.000</b>

**IV - Despesas por Categoria Econômica:**

- Despesa do Município	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Despesas Correntes.....	833.931.000	449.482.000	1.283.413.000
Despesas de Capital.....	370.400.000	12.835.000	383.235.000
<b>SOMA.....</b>	<b>1.204.331.000</b>	<b>462.317.000</b>	<b>1.666.648.000</b>
Reserva do RPPS.....	0	98.324.000	98.324.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	0	1.000.000
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.205.331.000</b>	<b>560.641.000</b>	<b>1.765.972.000</b>

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) abrir créditos adicionais suplementares, até 20% (vinte por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº. 4.320/64, alterando se necessário o Programa de Investimentos;

b) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício nos termos da Legislação em Vigor;

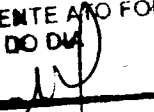
c) proceder à Transposição, ao Remanejamento ou à Transferência de Recursos uma Categoria de Programação para outra ou de um Órgão para outro, nos termos do artigo 7 - VI da Constituição Federal.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012.

**Artigo 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 8 de novembro de 2011.

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

ESPECÍMEN QUE O PRESENTE ANO FOI  
GERADO NA EDIÇÃO DO DIA  
19/11/2011 

## I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Câmara Municipal.....	32.322.000	-	32.322.000
Secretaria de Gabinete e Governo.....	14.902.000	-	14.902.000
Secretaria dos Assuntos de Segurança.....	60.916.000	-	60.916.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos.....	5.087.000	538.000	5.625.000
Secretaria de Finanças.....	29.928.000	-	29.928.000
Secretaria de Esportes.....	39.593.000	-	39.593.000
Secretaria de Projetos e Construções.....	254.886.000	6.231.000	261.117.000
Secretaria Planej. Gestão Transp. e Suprimentos..	20.503.000	-	20.503.000
Secretaria de Serviços Municipais.....	61.137.000	-	61.137.000
Secretaria de Ações Sociais e Cidadania.....	-	62.615.000	62.615.000
Secretaria de Plan. e Contr. Urbanístico.....	3.225.000	-	3.225.000
Secretaria Rec. Naturais e M. Ambiente.....	63.095.000	-	63.095.000
Secretaria de Cultura e Turismo.....	23.573.000	-	23.573.000
Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho.....	5.406.000	-	5.406.000
Secretaria de Educação.....	405.915.000	-	405.915.000
Secretaria de Abastecimento.....	34.502.000	-	34.502.000
Secretaria de Administração.....	45.164.000	-	45.164.000
Secretaria de Comunicação Social.....	16.990.000	-	16.990.000
Encargos Gerais do Município.....	5.223.000	-	5.223.000
Secretaria da Saúde.....	-	358.693.000	358.693.000
Secretaria dos Dir.da Pess.com Deficiência.....	1.354.000	12.209.000	13.563.000
Fieb-Fundação Inst. Educ. de Barueri.....	80.610.000	-	80.610.000
Ipresb-Inst.Prev.Soc.Serv.M.de Barueri.....	-	22.031.000	22.031.000
<b>SOMA.....</b>	<b>1.204.331.000</b>	<b>462.317.000</b>	<b>1.666.648.000</b>
Reserva de Contingência.....	1.000.000	98.324.000	99.324.000
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.205.331.000</b>	<b>560.641.000</b>	<b>1.765.972.000</b>

## II - Despesas por Funções de Governo:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Legislativa.....	32.322.000	-	32.322.000
Administração.....	210.026.000	-	210.026.000
Segurança Pública.....	3.112.000	-	3.112.000
Assistência Social.....	-	74.415.000	74.415.000
Previdência Social.....	-	22.031.000	22.031.000
Saúde.....	-	365.871.000	365.871.000
Trabalho.....	-	-	-
Educação.....	522.574.000	-	522.574.000
Cultura.....	22.327.000	-	22.327.000
Urbanismo.....	236.223.000	-	236.223.000
Habitação.....	56.890.000	-	56.890.000
Saneamento.....	700.000	-	700.000
Gestão Ambiental.....	63.095.000	-	63.095.000
Desporto e Lazer.....	57.062.000	-	57.062.000
<b>SOMA.....</b>	<b>1.204.331.000</b>	<b>462.317.000</b>	<b>1.666.648.000</b>
Reserva de Contingência.....	1.000.000	98.324.000	99.324.000
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.205.331.000</b>	<b>560.641.000</b>	<b>1.765.972.000</b>